Cidade deve ter shoppings menores

Mariana Missiaggia

nova Lei de Zoneamento deverá mudar o formato dos futuros shoppings de São Paulo, que devem ser menores. Segundo Daniel Todtmann Montandon, diretor do Departamento de Uso do Solo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, grandes empreendimentos, como o shopping Aricanduva, na zona leste, não serão mais permitidos.

rao mais permitidos.

A Prefeitura quer limitar a área de lotes para grandes empreendimentos em, no málximo, 10 mil metros quadrados – tamanho do shopping lbirapuera, por exemplo. "Analisamos a cidade e existem lotes enormes, com até 17 mil metros quadrados. O zoneamento precisa de um plano de infraestrutura muito claro", disse Montandon, ontem, durante a reunião do Conselho de Política Urbana (CPU), da Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

A legislação vigente, de

cial de São Paulo (ACSP).

A legislação vigente, de 2004, não limita o tamanho de estabelecimentos comerciais. A nova lei pretende definir o tamanho máximo do lote e as regras de divisão dos terrenos para novas construções. Espaços como clubes, cemitérios e parques ficarão fora da nova regra. A delimitação é justificada pelo



impacto ambiental e a qualidade urbana dos bairros onde fi-

cam esses lotes enormes. De acordo com o vice-presidente da ACSP e coordenador do Conselho de Política Urbana (CPU), Antonio Carlos Pela, a ACSP vê com bons olhos a disposição da Prefeitura em discusunto iais da d de e propor o debate técnico. "Temos contribuições fundamentais para fazer, como, por exemplo, entender melhor o que é o plano de gestão de impactos urbanísticos e que tem des não residenciais", disse.

muita relação com as atividades não residenciais", disse.

Outro ponto destacado pelos integrantes da CPU foi o processo participativo. Até 6 de dezembro, todas as 32 subprefeituras da Capital receberão oficinas para a discussão da nova Lei de Zoneamento, onde serão apresentadas e registradas eventuais contribuições por parte dos participantes. No início de dezembro, será publicada uma minuta do projeto de lei, que podera la mara a discussão de lei, que podera ainda receber pro-

que poderá ainda receber propostas de alterações.

A revisão dessas propostas
será feita em 30 dias e abrangerá o período de festas de fim
de ano. "Acreditamos que esse item poderia ser revisto
porque, para contribuir, é preciso estudar e consultar pessoas. Grande parte da população fica fora da cidade nesse
período, que é considerado
um recesso em muitas entidades", disse Marcel Solimeo,
economista-chefe da ACSP.